



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ata da reunião de análise de recursos relativos à divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos

EDITAL 006/2023
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
Emprego: PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 392/2023

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas da manhã, nas dependências da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Palestina, nº 101 – Bairro Norman Irio Gutierrez, Barra do Quaraí/RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 133/2018, oportunidade em que, após a completa verificação das inscrições e documentação estabelecida pelo Edital nº 006/2023 (Processo Administrativo nº 392/2023), e constatando a apresentação de recursos relativos à divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos, deram início à apreciação dos mesmos, conforme resultados constantes nas tabelas abaixo. Também procedeu à verificação da inscrição nº 006, constatando equívoco na pontuação atribuída à candidata, que apresentou duas Declarações de Matrícula em Cursos de Pós-Graduação em Nível de Especialização, passando a ter 12,0 pontos e não 16,0 como constou nas atas anteriores. Eventuais recursos devem ser encaminhados para o e-mail administracao@barradoquaraí.rs.gov.br, com a indicação do assunto “Edital 006/2023: apresentação de recurso”. Nenhum candidato inscrito acompanhou a reunião.

Recurso	Candidato	Questionamento	Resultado
01	Doglas Rodrigues da Silva	Pontuação	Deferido
02	Marilene Generali Urquiza	Pontuação	Indeferido
03 e 04	Fernanda da Rocha Alves de Souza	Pontuação	Indeferidos

Recurso nº 01 – O candidato apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 01 (uma) página, solicitando a recontagem da pontuação atribuída para o cargo de Orientador Educacional, considerando que o mesmo apresentou 01 (um) Curso de Graduação e um de Pós-Graduação em Nível de Especialização. Revisada a documentação correspondente à inscrição, foi constatado que não houve a soma da pontuação correspondente à Graduação. A Comissão decidiu pela recontagem da pontuação final que corresponde a 18,0 pontos, e não 16,0 pontos, como constou na Ata da reunião de divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos. O Recurso foi deferido.

Recurso nº 02 – A candidata apresentou Recurso através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 01 (uma) página, solicitando revisão da pontuação atribuída para o cargo de Orientador Educacional sem, entretanto, apresentar um questionamento objetivo. As regras que regem o presente Processo Seletivo Simplificado são as constantes do Edital 006/2023 (Processo Administrativo nº 392/2023) e a documentação correspondente ao mesmo fica à disposição de qualquer pessoa que tenha interesse em verificá-la sendo necessário, para tal fim, fazer contato com a Comissão para agendamento de data e hora. A Comissão, revisando a inscrição da candidata confirma a pontuação atribuída e divulgada na Ata da reunião de divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos, sendo 2,0 pontos atribuídos pela Graduação e 12,0 pontos atribuídos pela participação em cursos, seminários e outros, com carga horária 690 horas, totalizando 14,0 pontos. O Recurso foi indeferido.

Recursos nº 03 e 04 – A candidata apresentou o Recurso nº 03 através de e-mail, dentro do prazo previsto no Edital, contendo 02 (duas) páginas (e-mail e anexo), solicitando revisão da pontuação atribuída para o cargo de Orientador Educacional sem, entretanto, apresentar um questionamento objetivo. As regras que regem o presente Processo Seletivo Simplificado são as constantes do Edital 006/2023 (Processo Administrativo nº 392/2023) e a documentação correspondente ao mesmo fica à disposição de qualquer pessoa que tenha interesse em verificá-la sendo necessário, para tal fim, fazer contato com a Comissão para agendamento de data e hora. A candidata apresentou nesta data através de e-mail, às 09:39 da manhã, o Recurso nº 04, de igual teor e forma do Recurso nº 03, considerado extemporâneo e sem indicar a quem o mesmo estaria dirigido, em desacordo com o Edital. A Comissão, revisando a inscrição da candidata confirma a pontuação atribuída e divulgada na



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ata da reunião de divulgação preliminar de resultados finais da avaliação de currículos, sendo 12,0 pontos atribuídos pela participação em cursos, seminários e outros, totalizando 5.471 horas. Os Recursos foi indeferidos.

Emprego: PROFESSOR DE INGLÊS – 05 horas

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
João Marcos Fagundes da Rosa	016	12,0	1º
Jeferson Lopes Santana	028	-----	-----

Emprego: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 20 horas

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Jéssica Maria Cardoso dos Santos	009	16,0	1º
Marília Gabriele Baptista Ribeiro	001	12,0	2º
João Marcos Fagundes da Rosa	017	12,0	2º
Seres Elena Paredes Rios	024	12,0	2º
Jeferson Lopes Santana	029	-----	-----

Emprego: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 08 horas

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Jéssica Maria Cardoso dos Santos	010	16,0	1º
Marília Gabriele Baptista Ribeiro	002	12,0	2º
João Marcos Fagundes da Rosa	018	12,0	2º
Seres Elena Paredes Rios	023	12,0	2º
Jeferson Lopes Santana	027	-----	-----
		-----	-----

Emprego: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – 20 horas

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Teresinha Bianchin Veber	003	18,0	1º
Doglas Rodrigues da Silva	021	18,0	1º
Maria Luiza Palma dos Santos	008	12,0	2º
Célia Gorete Paredes Rios	025	-----	-----

Emprego: ORIENTADOR ESCOLAR – 20 horas

NOME DO CANDIDATO	Nº Inscrição	Nota	Classificação
Doglas Rodrigues da Silva	022	18,0	1º
Rosângela Lopes de Souza Martins	005	16,0	1º
Sandra Margarete Vargas Pedrini	007	16,0	1º
Arielle Cianara Gonçalves da Rosa	013	16,0	1º
Julie Natanaele Rodrigues dos Santos	014	16,0	1º
Lisiane Paz	015	16,0	1º
Marilene Generali Urquiza	012	14,0	2º
Cristiane Terezinha Falcão Corrêa	006	12,0	3º
Fernanda da Rocha Alves de Souza	020	12,0	3º
Teresinha Bianchin Veber	004	-----	-----
Jéssica Maria Cardoso dos Santos	011	-----	-----
Marilene Generali Urquiza	019	-----	-----
Celia Gorete Paredes Rios	026	-----	-----

Barra do Quaraí, 23 de março de 2023.

Comissão de Planejamento e Execução

Hamilton Santos Rodrigues



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Luísa Machado Moreira

Jean Carlo Mahmoud Rodrigues